

PUBLICADO DOC 19/08/2006

PARECER No 1006/2006 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O **PROJETO DE LEI No 227/2005**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Antonio Carlos Rodrigues, visa denominar Rua Ronaldo Leandro Vieira a rua sem saída localizada na altura do nº 425 da Rua Bacio de Filicaia, Parque Santa Edwiges, Zona Sul.

A douta Comissão de Constituição e Justiça exarou parecer pela legalidade, apresentando substitutivo para adequar a propositura às regras de técnica legislativa, bem como à descrição do logradouro, conforme informações do Poder Executivo.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer, nos termos do mencionado substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 16/08/06

Antonio Carlos Rodrigues – Presidente

Paulo Frange – Relator

Francisco Chagas

Juscelino Gadelha

Marta Costa

Milton Leite

Natalini

Paulo Fiorilo

Russomanno